

PORTARIA N.º 0573, de 30 de agosto de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, com amparo no art. 84 da Lei 6.677/1994, 35% (trinta e cinco por cento) de adicional por tempo de serviço, ao docente **CARLOS ALBERTO DE MIRANDA PEIXOTO**, cadastro n.º 72.000353, lotado no Departamento de Tecnologia Animal e Rural – DTRA, Campus Universitário de Itapetinga, por ter completado 35 (trinta e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, em 28/07/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/07/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR